

com fulcro nos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16, c.c artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, que regula-menta a Lei nº 13.278/02, e com amparo na cláusula 3.1 do ajuste, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 079/18, firmado com a empresa BENEFÍCIOS UPS LTDA., CNPJ/MF sob nº 17.359.884/0001-78, para prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, com início em 14/11/2022 e término em 31/11/2023, ao valor mensal estimado de R\$ 14.625,64 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), que contempla o valor das pas-sagens e a taxa de administração a 2,48%, perfazendo o valor total estimado de R\$ 175.507,66 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos), objetivando a continuidade na prestação de serviços de fornecimento de va-les-transportes aos funcionários da COHAB-SP. Em decorrência, emita-se Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.0.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 103/22

TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ 54.883.194/0001-40. Aditamento ao Contrato nº 050/2018 - prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 01 (um) mês, com início em 01/11/2022. Inciso II do §1º e §2º do artigo 57, c/c o inciso II do artigo 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03. R\$ 0,00. Data de assinatura: 31/10/2022. PA 2014-0.207.674-2.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-02.11/2022
PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0005640-1
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.005/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 72 DA LEI Nº 13.303/2016.
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFOR-MAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP.
CNPJ Nº 63.056.469/0001-62
OBJETO: RETIFICAÇÃO DOS ITENS 6.1.1.; 6.1.1.1. E 6.1.1.2. DA CLÁUSULA VI – FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGA-MENTO, DO CONTRATO CO-11.08/2022.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000941-7

AVISO PARA ABERTURA DO EDITAL DO 2º LEILÃO DA 6ª DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA NO MERCADO DE BALÇAO ORGANIZADO DA B3 - BRASIL, BOLSA, BALÇAO RELATI-VAMENTE À COLOCAÇÃO PRIMÁRIA DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO (CEPAC) DE EMISSÃO DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, perfazendo um total de até R\$ 514.254.400,00 no âmbito da OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA - Registrada na CVM sob o nº 2004/01, em 14 de julho de 2004. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: <http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br> – a partir de 09 de novembro de 2022
A colocação primária dos CEPAC emitidos no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada junto à B3, segmento de mercado de balcão organizado, **ocorrerá em 24 de novembro de 2022, às 12:30hs as 12:45hs. O Banco Coor-denador da Colocação Pública dos CEPAC será o BB–Banco de Investimento S.A (“BB Investimentos”) com intermediação, via conta e ordem, operacionalizada pela Genial Investimentos S.A.**

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA Nº024/2022 - PROCESSO 7910.2022/0000473-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO GOVERNADOR ROBERTO ABREU SODRÉ– LOTE 22

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Às 16h00min do dia 07 de novembro de 2022, na sala de reunião do 7º andar da sede da SÃO PAULO OBRAS – SPObras, Rua XV de Novembro, 165, Centro - São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para, nos termos do item 13 do Edital, e com base na análise e manifes-tação da Gerência de Preços e Custos-GPC da SPObras, Doc. SEI 073196250, proceder ao julgamento das propostas comerciais apresentadas na Concorrência em epígrafe. Inicialmente cabe registrar que foi corrigido o valor da proposta da empresa VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA que passa a ser de R\$ 7.662.939,65.
Ato contínuo, a Comissão decidiu (i) **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa CONCREPOXI ENGE-NHARIA LTDA, nos termos do subitem 13.2.2. do Edital, por apresentar preços unitários superiores àqueles constantes no Orçamento Referencial da SPObras, e (ii)**CLASSIFICAR** as de-mais propostas, tendo por data-base o mês de OUTUBRO/2022, na seguinte ordem:

Lugar	LICITANTES	VALOR R\$	BDI %
1º	ALMEIDA SAPATA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA	7.561.220,10	22,00
2º	JOEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	7.604.208,00	18,59
3º	VOS OBRAS E SERV. DE CONSTR. CIVIL LTDA	7.662.939,65	24,31
4º	CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA	7.705.168,38	16,57

A decisão desta Comissão será publicada no Diário Oficial da Cidade- DOC, quando então terá início o prazo recursal. As razões dessa decisão encontram-se disponíveis para consulta no Processo SEI 7910.2022/0000473-0, devendo ser solicitada a chave de acesso através do e-mail: licitacoes@spobras.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA Nº 021/2022 – PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000470-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO DOMINGOS DE MORAES – LOTE 19.

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Às 15h30min do dia 07 de novembro de 2022, na sala de reunião do 7º andar da sede da SÃO PAULO OBRAS – SPObras, Rua XV de Novembro, 165, Centro - São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para, nos termos do item 13 do Edital, e com base na análise e manifestação da Gerência de Preços e Custos-GPC da SPObras, Doc. SEI 073196103, proceder ao julgamento das propostas co-merciais apresentadas na Concorrência em epígrafe, decidindo: (i)**DECLASSIFICAR** as propostas das empresas CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA e TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRA-PLANAGEM LTDA, nos termos do subitem 13.2.2. do Edital, por

apresentarem preços unitários superiores àqueles constantes no Orçamento Referencial da SPObras e, (ii) **CLASSIFICAR** as demais propostas, tendo por data-base o mês de SETEMBRO, na seguinte ordem:

Lugar	LICITANTES	VALOR R\$	BDI %
1º	M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2.474.995,64	24,31
2º	FFL SINALIZAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.576.962,71	19,09
3º	GZO GERENCIAMENTO E OBRAS LTDA	2.596.753,63	20,00
4º	MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	2.660.739,22	22,96

A decisão desta Comissão será publicada no Diário Oficial da Cidade- DOC, quando então terá início o prazo recursal. As razões dessa decisão encontram-se disponíveis para consulta no Processo SEI 7910.2022/0000470-6, devendo ser solicitada a chave de acesso através do e-mail: licitacoes@spobras.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA Nº 019/2022 – PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000509-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO COMPLEXO VIÁRIO AURÉLIO BATISTA FÉLIX e DA PONTE SENADOR JOSÉ ERMÍNIO DE MORAES – LOTE 17.

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Às 15h00 do dia 07 de novembro de 2022, na sala de reunião do 7º andar da sede da SÃO PAULO OBRAS – SPObras, Rua XV de Novembro, 165, Centro - São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para, nos termos do item 13 do Edital, e com base na análise e manifestação da Gerência de Preços e Custos-GPC da SPObras, Doc. SEI 073195856, proceder ao julgamento das propostas comerciais apresentadas na Concorrência em epígrafe, decidindo: (i)**DECLASSIFICAR** a proposta da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, nos termos do subitem 13.2.2. do Edital, por apresentar preço unitário superior àquele constante no Orçamento Referencial da SPObras e, (ii) **CLASSIFICAR** a propo-sta remanescente propostas, tendo por data-base o mês de SETEMBRO/2022, na seguinte ordem:

Lugar	LICITANTES	VALOR R\$	BDI %
1º	FFL SINALIZAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	8.213.346,04	15,38

A decisão desta Comissão será publicada no Diário Oficial da Cidade- DOC, quando então terá início o prazo recursal. As razões dessa decisão encontram-se disponíveis para consulta no Processo SEI 7910.2022/000509-5, devendo ser solicitada a chave de acesso através do e-mail: licitacoes@spobras.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA Nº 018/2022 – PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000508-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO COMPLEXO VIÁRIO JOÃO JORGE SAAD (CEBOLINHA) E VIADUTO DOS IMIGRANTES – LOTE 13

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFI-CAÇÃO DAS PROPOSTAS

Às 14h30min do dia 07 de novembro de 2022, na sala de reunião do 7º andar da sede da SÃO PAULO OBRAS – SPObras, Rua XV de Novembro, 165, Centro - São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para, nos termos do item 13 do Edital, e com base na análise e manifestação da Gerência de Preços e Custos-GPC da SPObras, Doc. SEI (073195171), proceder ao julgamento das propostas comerciais apresentadas na Concorrência em epígrafe. Inicialmente cabe registrar que foram corrigidos os valores das propostas conforme segue: o valor ofertado pela empresa HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA passa a ser de R\$ 6.225.350,42 e o valor ofertado pela empresa G2O GEREN-CIAMENTO E OBRAS LTDA passa a ser de R\$ 6.865.298,72. Ato contínuo, a Comissão procedeu ao julgamento das propostas decidindo: (I) **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa CON-CREPOXI ENGENHARIA LTDA, nos termos do subitem 13.2.2. do Edital, por apresentar preço unitário superior àquele constante no Orçamento Referencial da SPObras e, (ii) **CLASSIFICAR** as demais propostas, tendo por data-base o mês de SETEM-BRO/2022, na seguinte ordem:

Lugar	LICITANTES	VALOR R\$	BDI %
1º	HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA	6.225.350,42	20,44
2º	CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	6.752.689,86	19,00
3º	G2O GERENCIAMENTO E OBRAS LTDA.	6.865.298,72	20,86
4º	JATOBERTON RECUP.E REFOR.DE ESTRUTE. CONSTR.CIVIL	7.099.007,25	24,31
5º	JOEGGE- PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	7.313.825,22	24,00

A decisão desta Comissão será publicada no Diário Oficial da Cidade- DOC, quando então terá início o prazo recursal. As razões dessa decisão encontram-se disponíveis para consulta no Processo SEI 7910.2022/0000508-7, devendo ser solicitada a chave de acesso através do e-mail: licitacoes@spobras.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000987-2- LICI-TAÇÃO SPOBRAS Nº 053/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em enge-nharia para a execução de Manutenção de Unidades Educa-cionais – **LOTE 41** - Diretoria Regional de Educação – DRE PENHA ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às 15h00 do dia 08 de novembro de 2022, na sala de reunião localizada no 7º andar da sede da SPObras, Rua XV de Novembro, 165-Centro Histórico, Capital/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para proceder ao **novo julgamento das propostas comerciais**, em decorrência da diligência realizada para verificação da exequibilidade dos descontos ofertados, tendo por base a manifestação da Supe-rintendência de Empreendimentos da SPObras, documento SEI 073283475, decidindo: (I) **DECLASSIFICAR** a empresa ESTETO ENGENHARIA COMERCIO LTDA, por deixar de apresentar os do-cumentos solicitados em diligência publicada no Diário Oficial da Cidade-DOC de 20/10/2022, e da empresa BMC ENGENHA-RIA E CONSTRUÇÃO LTDA, nos termos do item 14.4.5 do edital por não comprovar sua exequibilidade, e (II) **CLASSIFICAR** as demais propostas na seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	% desconto
1º	ALMEIDA SAPATA ENGE. CONSTRUÇÕES LTDA.	13,92%
2º	LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.	13,08%
3º	B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	11,69%
4º	PROFAC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	10,88%
5º	CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA	8,30%
6º	FACHHIN CONSTRUÇÕES LTDA	6,00%
7º	SPALLA ENGENHARIA EIRELI	5,60%
8º	PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	3,00%
9º	SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA	0,00%

Ato contínuo, nos termos do item 13.6.1 do edital, a Comis-são procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação da empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, decidindo pela sua habilitação, por atender as exigências do edital. Estas decisões serão publicadas no DOC quando terá início a **fase recursal única, de 5(cinco) dias úteis**, observa-do o disposto no item 16 do Edital. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000812-4- LICI-TAÇÃO SPOBRAS Nº 026/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em en-genharia para a execução de Manutenção de Unidades Edu-cacionais – **LOTE 17** - Diretoria Regional de Educação – **DRE CAPELA DO SOCORRO**.

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às 14h30min do dia 08 de novembro de 2022, na sala de reunião localizada no 7º andar da sede da SPObras, Rua XV de Novembro, 165-Centro Histórico, Capital/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para proceder ao novo julgamento das propostas comerciais, em decorrência da diligência realizada para verificação da exequibilidade dos descontos ofertados, tendo por base a manifestação da Su-perintendência de Empreendimentos da SPObras, documento SEI 073395309, decidindo: (I) **DECLASSIFICAR** a empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, por deixar de apresentar os documentos solicitados em diligência publicada no Diário Oficial da Cidade-DOC de 30/09/2022, e ainda, **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa PILÃO ENGE-NHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos do item 14.4.5 do edital por não comprovar sua exequibilidade, e (II) **CLASSIFICAR** as demais propostas na seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃOEMPRESA	% desconto
1º	CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA 13,02%
2º	PROFAC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA 12,80%
3º	MARÓSTICA ENG. E PARTICIPAÇÕES LTDA (EPP) 11,01%
4º	LAFORMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA 10,41%
5º	RODOSERV ENGENHARIA LTDA 10,00%
6º	CONSTRUTORA ITAJAI LTDA 6,46%
7º	SPALLA ENGENHARIA EIRELI 5,60%
8º	H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA 5,15%
9º	CONSTRUTORA ROY LTDA 4,99%
10º	B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA 4,00%
11º	SCOPIUS-CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA 2,13%

Ato contínuo, nos termos do item 13.6.1 do edital, a Comis-são procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação da empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA**, decidindo pela sua habilitação, por atender as exigências do edital. Estas deci-sões serão publicadas no DOC quando terá início a fase recursal única, de 5(cinco) dias úteis, observado o disposto no item 16 do Edital. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000908-2- LICI-TAÇÃO SPOBRAS Nº 057/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em enge-nharia para a execução de Manutenção de Unidades Educa-cionais - **LOTE 42** - Diretoria Regional de Educação – DRE PENHA

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às 15h30min do dia 08 de novembro de 2022, na sala de reunião localizada no 7º andar da sede da SPObras, Rua XV de Novembro, 165-Centro Histórico, Capital/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para proceder ao novo julgamento das propostas comerciais, em decorrência da diligência realizada para verificação da exequibilidade dos descontos ofertados, tendo por base a manifestação da Supe-rintendência de Empreendimentos da SPObras, documento SEI 073283475, decidindo: (I) **DECLASSIFICAR** as empresas PON-TO FORTE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA e TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por deixarem de apresen-tar os documentos solicitados em diligência publicada no Diário Oficial da Cidade-DOC de 20/10/2022, e (II) **CLASSIFICAR** as demais propostas na seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	% desconto
1º	ZANATTA ENGENHARIA LTDA.	13,81%
2º	TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	11,10%
3º	ESTEVES & AMORIM CONSTRUTORA LTDA	10,00%
4º	FACHHIN CONSTRUÇÕES LTDA	6,00%
5º	SPALLA ENGENHARIA EIRELI	5,60%
6º	CONSTRUTORA ROY LTDA	4,75%
7º	PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	3,00%
8º	SCOPIUS-CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	1,83%
9º	ITAJUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	1,50%

Ato contínuo, nos termos do item 13.6.1 do edital, a Co-missão procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação da empresa cuja proposta foi classificada em pri-meiro lugar, **ZANATTA ENGENHARIA LTDA**, decidindo pela sua habilitação, por atender as exigências do edital. Estas decisões serão publicadas no DOC quando terá início a fase recursal única, de 5(cinco) dias úteis, observado o disposto no item 16 do Edital. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000916-3- LICI-TAÇÃO SPOBRAS Nº 059/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em enge-nharia para a execução de Manutenção de Unidades Educa-cionais - **LOTE 50** - Diretoria Regional de Educação – DRE SÃO MATEUS

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às 16h00 do dia 08 de novembro de 2022, na sala de reu-nião localizada no 7º andar da sede da SPObras, Rua XV de No-vembro, 165-Centro Histórico, Capital/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para proceder ao novo julga-mento das propostas comerciais, em decorrência da diligência realizada para verificação da exequibilidade dos descontos ofertados, tendo por base a manifestação da Superintendência de Empreendimentos da SPObras, documento SEI 073388017, decidindo: (I) **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa ES-TEVES & AMORIM CONSTRUTORA LTDA, nos termos do item 14.4.5 do edital, cuja exequibilidade não restou comprovada, e (II) **CLASSIFICAR** as demais propostas na seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃOEMPRESA	% desconto
1º ZANATTA ENGENHARIA LTDA	13,78%
2º H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA	13,65%
3º CONSTRUMIK COMÉRE CONSTR.LTDA.	13,50%
4º MATHEIS ENG. E CONSTR. LTDA.	12,55%
5º FACHHIN CONSTRUÇÕES LTDA	8,00%
6º CONSTRUTORA ITAJAI LTDA	7,10%
7º SPALLA ENGENHARIA EIRELI	5,60%
8º CONSTRUTORA ROY LTDA	3,75%
9º PILÃO ENG. E CONSTR. LTDA	3,00%

Ato contínuo, nos termos do item 13.6.1 do edital, a Co-missão procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação da empresa cuja proposta foi classificada em pri-meiro lugar, **ZANATTA ENGENHARIA LTDA**, decidindo pela sua habilitação, por atender as exigências do edital. Estas decisões serão publicadas no DOC quando terá início a fase recursal única, de 5(cinco) dias úteis, observado o disposto no item 16 do Edital. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

LICITAÇÃO Nº 020/2022 – PALC 2022/0422

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIA-LIZADOS EM ENGENHARIA CONSULTIVA DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ACESSIBILIDADE, REQUALIFICA-ÇÃO E AMPLIAÇÃO NOS TERMINAIS URBANOS DE ÔNIBUS DA CIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Trans-porte S/A comunica o resultado da análise e julgamento das propostas técnicas, comerciais e habilitação do certame em referência, em que foi declarado vencedor o Consórcio Fisca-lização Terminais SP, formado pelas empresas Sondotecnica Engenharia de Solos S.A., inscrita no CNPJ nº 33.386.210/0001-19, JHE Consultores Associados Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.810.083/0001-84 e Geométrica Infra Engenharia e Participa-ções Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.867.079/0001-62, pelo valor global de R\$ 19.940.006,40 (dezenove milhões, novecentos e quarenta mil, seis reais e quarenta centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, nos termos do item 14.2. do Edital, que vencerá às 17h do dia 18/11/22.

São Paulo, 08 de novembro de 2022.
Maria Carolina Tiemy Naia M. da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

TC/016828/2019
Interessados: TCMSP / NCF DE OLIVEIRA – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

Objeto: Autorização

DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos, nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e da Subcláusula 3.1, da Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 02/2020, tendo por objeto a “prestação de serviços especializados de suporte preventivo e corretivo para produtos da marca Microsoft”, com vigência até 09/02/2023, a adoção das seguintes medidas: I. Prorrogação do Termo de Contrato nº 02/2020, firmado com a empresa a NCF DE OLIVEIRA – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, CNPJ nº 15.656.136/0001-21, para o suporte preventivo e corretivo, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 10/02/2023 a 09/02/2024, no valor total estimado de R\$ 115.591,56 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e um re-ais e cinquenta e seis centavos). II. Emissão de notas de empenho, pagamentos e cancelamento do saldo, se houver, em favor da referida empresa, devendo onerar a dotação orçamentária 10.10.01.126.3024.2171.3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. III. Lavratura do termo de aditamento, conforme minuta de peça 672.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Documento Eletrônico 015806/2022 (ref. TC/001691/2018)
Interessados: TCMSP / PLURICOM COMUNICAÇÃO INTE-GRADA LTDA.

Objeto: Autorização

DESPACHO: À vista das informações constantes do presen-te e dos autos do TC/001691/2018, nos termos das manifesta-ções da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993, em relação ao Contrato nº 14/2018, firmado com a empresa PLURICOM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de